

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 153/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63148.011217/2026-38

2. Descrição da necessidade

Este processo tem por objetivo a aquisição de mobiliário corporativo, contemplando cadeiras presidente, cadeiras secretária, cadeiras fixas, mesas de escritório retangulares, mesas de escritório em “L”, armários altos com duas portas, armários baixos volantes, cadeiras tipo diretor e longarinas de 3 lugares, destinados ao Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), localizado na Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-090.

A contratação justifica-se pela necessidade de prover, modernizar e padronizar o mobiliário utilizado nas instalações administrativas e operacionais, garantindo condições adequadas de ergonomia, conforto, funcionalidade e segurança aos usuários. Em ambiente institucional, especialmente na área da saúde, a disponibilização de mobiliário apropriado é essencial para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, colaboradores e usuários, contribuindo para a organização dos espaços, otimização das atividades administrativas e atendimento eficiente às demandas da organização.

O objeto contempla o fornecimento de mobiliário corporativo confeccionado em materiais resistentes, de elevada durabilidade e acabamento adequado ao uso contínuo, compatível com as necessidades estruturais dos setores administrativos e operacionais. A aquisição visa assegurar qualidade, funcionalidade, ergonomia e eficiência, atendendo às necessidades operacionais da organização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	FÁBIO DA SILVA BARROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas previstas para cada item, observando padrões de ergonomia, funcionalidade, resistência estrutural e acabamento compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional. Deverão apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, ausência de rebarbas, fissuras ou imperfeições que possam comprometer a segurança, a durabilidade e a adequada utilização dos produtos.

Os produtos deverão ser confeccionados em materiais resistentes, duráveis e de fácil conservação, adequados ao uso contínuo nas áreas administrativas e operacionais do Hospital Naval Marcílio Dias, onde há elevada demanda de utilização. As estruturas metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou similar, enquanto os componentes em MDF/MDP deverão possuir revestimento melamínico ou equivalente, assegurando maior resistência ao desgaste e facilidade de limpeza.

As cadeiras deverão possuir características ergonômicas adequadas, incluindo assentos e encostos anatômicos, revestimento resistente, bases reforçadas e mecanismos de regulação, quando aplicável, de forma a proporcionar conforto, segurança e adequação às atividades administrativas desempenhadas. As longarinas deverão apresentar estrutura reforçada, assentos independentes e estabilidade adequada para uso em áreas de recepção e espera.

As mesas, armários e gaveteiros deverão possuir dimensões compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo funcionalidade, organização e aproveitamento adequado dos espaços institucionais, além de resistência suficiente para suportar o uso contínuo e a armazenagem de materiais e documentos.

Considerando a rotina institucional e a necessidade de redução de manutenções e substituições frequentes, os materiais ofertados deverão possuir padrão de qualidade similar ou superior aos modelos de referência apresentados no processo, reconhecidos pela resistência, funcionalidade, ergonomia e durabilidade.

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade e ergonomia, observando as normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar o adequado desempenho dos produtos e o atendimento das demandas da organização.

Além disso, os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem avarias, garantindo sua integridade até o local de destino.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como verificar a existência de fornecedores, padrões de qualidade, preços praticados e condições de fornecimento, subsidiando a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Para atendimento da necessidade de aquisição de mobiliário corporativo, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando fabricantes e fornecedores especializados em mobiliário destinado ao uso institucional e administrativo.

Verificou-se ampla disponibilidade de cadeiras, mesas, armários, gaveteiros e longarinas fabricados em materiais resistentes, duráveis e adequados ao uso contínuo, atendendo às necessidades dos ambientes administrativos, operacionais e de recepção.

Constatou-se ainda a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, favorecendo a competitividade do certame. Contudo, observou-se variação significativa quanto à qualidade, resistência estrutural, acabamento, ergonomia e durabilidade dos produtos disponíveis no mercado, tornando necessária a definição de requisitos técnicos mínimos.

Dessa forma, considerando a necessidade de utilização contínua em ambiente institucional, os produtos ofertados deverão possuir padrão de qualidade compatível com as exigências de resistência, funcionalidade, ergonomia e durabilidade necessárias ao adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais, visando evitar desgaste prematuro, avarias e substituições frequentes.

Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no processo, observando requisitos mínimos de segurança, estabilidade, ergonomia e acabamento, de forma a proporcionar melhores condições de utilização e organização dos espaços institucionais.

Conclui-se, portanto, que a solução pretendida possui ampla oferta no mercado, havendo fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, garantindo a viabilidade da contratação e a adequada competitividade do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A elaboração da estimativa de quantidades teve como base o levantamento das necessidades de aquisição de mobiliário corporativo para o Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), considerando as demandas operacionais da unidade, bem como as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Com base nesse levantamento, estimam-se as seguintes quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.682.292,00

Valor (R\$): R\$ 1.682.292,00

O custo estimado para a futura aquisição de mobiliário corporativo é de R\$ 1.682.292,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

A estimativa contempla a aquisição de:

- 500 (duzentas) unidades de cadeira presidente;
- 700 (duzentas) unidades de cadeira secretária;
- 300 (duzentas) unidades de cadeira fixa;
- 200 (cento e cinquenta) unidades de mesa de escritório retangular;
- 200 (cento e cinquenta) unidades de mesa de escritório em “L”;
- 100 (oitenta) unidades de armário alto com duas portas;
- 100 (oitenta) unidades de armário baixo volante;
- 100(dez) unidades de cadeira tipo diretor;
- 300 (cem) unidades de longarina de 3 lugares.

O valor foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada no sistema Comprasnet, com base em contratações públicas similares e registros disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal.

Ressalta-se que o valor estimado não contempla frete, tendo sido considerado exclusivamente o valor dos produtos, podendo a inclusão do custo de entrega ser avaliada no momento da contratação, conforme a vantajosidade para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto, a aquisição de mobiliário corporativo poderá ser realizada de forma única, junto a um mesmo fornecedor, a fim de garantir a padronização dos materiais, modelos, dimensões, acabamento e características técnicas dos itens.

Embora se trate de bens comuns amplamente disponíveis no mercado, a adoção de fornecedor único mostra-se tecnicamente mais adequada, pois assegura uniformidade entre os itens, identidade visual nos ambientes, compatibilidade estética e funcional entre os mobiliários, além de facilitar a organização, montagem, instalação e manutenção nas dependências do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

O eventual parcelamento entre diferentes fornecedores poderia resultar em variações de acabamento, tonalidade, dimensões, qualidade construtiva e padrões ergonômicos, comprometendo a padronização dos ambientes administrativos e operacionais, além de gerar dificuldades logísticas e administrativas na montagem, reposição e manutenção.

Dessa forma, recomenda-se que a solução seja contratada de maneira integral, garantindo uniformidade, eficiência operacional, melhor gestão contratual e conformidade técnica com as especificações estabelecidas para atendimento das necessidades institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste Hospital não há contratações correlatas e/ou interdependentes com os objetos da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a padronização e adequação do mobiliário corporativo utilizado nas dependências do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), contribuindo para a melhoria das condições de ergonomia, conforto, organização e funcionalidade dos ambientes administrativos e operacionais.

A disponibilização de mobiliário em boas condições reduzirá a necessidade de manutenções corretivas e substituições frequentes, além de proporcionar melhor aproveitamento dos espaços institucionais e maior durabilidade dos materiais utilizados. Ademais, a aquisição contribuirá para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando melhores condições de trabalho para servidores e colaboradores, bem como ambientes mais adequados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações estruturais prévias nas dependências do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), uma vez que a contratação refere-se à aquisição de mobiliário corporativo, tratando-se de fornecimento de bens comuns disponíveis no mercado e compatíveis com os espaços administrativos e operacionais já existentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará em todas as fases as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental. Dentre as recomendações, o planejamento para contratação observará os critérios elencados na IN nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, tendo em vista a necessidade de renovação e complementação do mobiliário utilizado nos ambientes administrativos e de atendimento da Organização Militar.

A aquisição pretendida proporcionará melhores condições de trabalho, ergonomia, conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, contribuindo diretamente para a adequada execução das atividades institucionais e para a melhoria do ambiente organizacional.

Além disso, os itens especificados possuem ampla disponibilidade no mercado, observam as normas técnicas aplicáveis, especialmente as relacionadas à ergonomia e segurança, e apresentam compatibilidade com as necessidades da Administração, demonstrando a viabilidade da contratação conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DA SILVA
BARROS:617631
36272

Assinado de forma digital
por FABIO DA SILVA
BARROS:61763136272
Dados: 2026.06.22
07:38:04 -03'00'

FABIO DA SILVA BARROS

Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO
DORNELES
NEVES:02946772756

Assinado de forma digital por
ANDREA NINO DORNELES
NEVES:02946772756
Dados: 2026.06.25 15:56:15
-03'00'

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente